



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina de 'Deputada Ivete Vargas' a atual Avenida Aprovada 214, situada no bairro do Indaiá e dá outras providências.

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira Junior

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de 'Deputada Ivete Vargas' a antiga Avenida Aprovada 214, situada no bairro do Indaiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2019. (PA n. 9918/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município